

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
NIRE: 23300006178
Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S/A a participarem, em primeira convocação, das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão no dia 17 de março de 2008, às 11 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Paranjana, 5.700- Passaré, Fortaleza-CE, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

Assembléia Geral Ordinária:

- I – tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2007;
- II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2007, constituição de reserva legal e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio;
- III - eleger os membros do Conselho Fiscal;
- IV – eleger os membros do Conselho de Administração;
- V - fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal do Banco;
- VI - fixar os valores a serem alocados ao FUNDECI, FASE e FDR.

Assembléia Geral Extraordinária:

- I – deliberar sobre o grupamento das ações representativas do Capital Social do Banco, na proporção de 10.000 ações para 1 ação, mantidas as mesmas espécies;
- II – reformar o Estatuto Social para adequar a redação do art. 6.º, caput, ao processo de grupamento de ações;
- III – reformar o Estatuto Social em seu art. 20, inciso X; art. 28, inciso XV; e art. 42, §1.º, com o fim de adaptá-lo ao Decreto n.º 3.591, de 06.09.2000, que dispõe sobre o processo de dispensa e nomeação do titular de auditoria interna;
- IV – deliberar sobre a aprovação da criação da Área de Ouvidoria do Banco, com vistas a contemplar o disposto na Resolução BACEN n.º 3.477, de 26.07.2007;
- V – reformar o Estatuto Social, para fins de criar o capítulo sobre a área de Ouvidoria, com a renumeração do atual “Capítulo X - Das Disposições Especiais” para “Capítulo XI - Das Disposições Especiais”; de maneira que, o “Capítulo X” passe a se chamar “Capítulo X – Da Área de Ouvidoria”, e contendo os artigos 61 a 64, estes com nova redação, além dos novos artigos 65 a 69, e o novo “Capítulo XI - Das Disposições Especiais” contenha os atuais artigos 61 a 64, os quais passarão a ser renumerados para inclusão dos novos artigos 70 a 73;
- VI – reformar o Estatuto Social, em seu art. 42, §12, para fins de alterar o processo de nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, no caso de vacância de cargo de membro titular;

Os documentos relativos à proposta de reforma do Estatuto Social do Banco estão disponíveis na sede da Instituição, na Av. Paranjana, 5.700 – Bloco D1 superior – Ambiente Jurídico – Passaré, nesta capital.

Fortaleza, CE, 29 de fevereiro de 2008.

Pelo Conselho de Administração.

WALDIR QUINTILIANO DA SILVA
Presidente